



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL  
CNPJ.: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 18 de Julho de 2016.

Ofício nº 100/2016– GPMTV

Assunto: Resposta ao Ofício nº 075/2016 – GCARAB.

**URGENTE.**

A Vossa Excelência

Sr. Dr. Conselheiro de Contas Estadual  
**Anselmo Roberto de Almeida Brito**

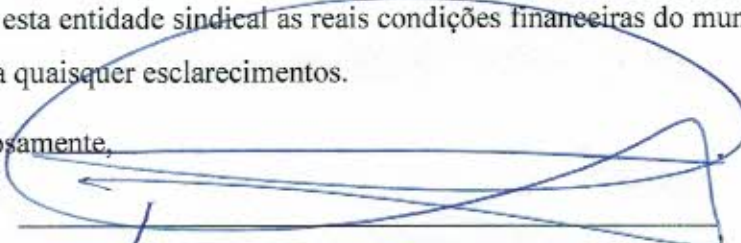
Caro Senhor Conselheiro,

A Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/AL, em respeito ao ofício nº 075/2016 oriundo do Gabinete do Conselheiro Estadual Dr. Anselmo Roberto de Almeida Brito do Tribunal de Contas de Alagoas, tratando de supostas inconsistências contábeis, irregularidades e ilegalidades em relação à prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2011, protocolado nesta corte de contas, através do ofício nº 203/2012.

Diante disto, em razão do pouco tempo que o Ente Municipal possui para reunir toda a documentação necessária para a real elucidação dos fatos, bem como, todo o processo administrativo de alocar pessoal especializada para a procura e entrega da documentação necessária, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer a dilação do prazo em 60 (sessenta) dias**, para que possa reunir toda a documentação contábil, para que haja a real e correta prestação de conta do exercício financeiro do ano de 2011.

Nesse sentido, remetemos os votos de estima e apreço, cientes que foram apresentadas a esta entidade sindical as reais condições financeiras do município, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira**

Prefeito